



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.505, DE 9 DE MAIO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1433

Data: 09 / 05 / 2025

“INSTITUI E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.361/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação expedida por meio do Memorando SMDS nº 704/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social quanto a instituição e designação de membros para comporem a “Comissão de Seleção” destinada ao processamento e julgamento do Chamamento Público, a fim de formalizar parceria com Organização da Sociedade Civil vencedora do certame, para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Provisório – Programa Acolhe Cajamar; e

Considerando as disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 5.624/17 e os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 3.361/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 5.624/17 a “Comissão de Seleção” destinada ao processamento e julgamento de Chamamento Público a fim de formalizar parceria com Organização da Sociedade Civil vencedora do certame, para o desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Provisório – Programa Acolhe Cajamar.

Art. 2º A “Comissão de Seleção” de que trata o artigo 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros, desde já designados:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Regina Célia Duarte

Suplente: Rita de Cássia Alves Augusto

II – Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Cristiane Rodrigues Miranda Bueno

Suplente: João Pedro Duarte Felipe

III – Secretaria Municipal de Justiça

Titular: Fernanda Castro Oliveira

Suplente: Sandra Regina Rocha Novaes



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.505/2025 – Fls. 02

Art. 3º A Comissão de Seleção de que trata o art. 2º executará seus trabalhos nos termos do Decreto nº 5.624/17.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão de Seleção, ficará vinculado ao término da conclusão do processo de seleção de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 9 de maio de 2.025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo